

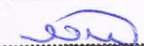
**DECRETO Nº 000104/22 de 28 de Março de 2022**

Outros no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 8 de Dezembro de 2021.

DECLARANDO QUE  
este Decreto nº Dec 104/2022  
foi publicado em data no atual dia,  
de 28 de 03 de 22 de Boa Vista do Ingra/RS.

**DECRETA:**


28/03/22  


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.134,33 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL		3,373,33
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.40.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI		110,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		636,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		15,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.40.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		110,00



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

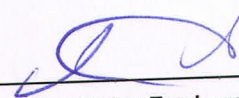
SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR

15,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2022**



---

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**